



RESOLUÇÃO CONSUN 33/2023

REFERENDA A PORTARIA GR 80/2023, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSUN 6/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 80/2023, que aprovou a criação do curso de graduação em Engenharia Química, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 500 vagas anuais.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 51/2023, em 14 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 14 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 20/12/2023 19:22:54 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FRDNM-YWMU7-9RSFV-FHKSD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF *****.520.431-****) em 20/12/2023 19:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/FRDNM-YWMU7-9RSFV-FHKSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>